



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.707, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.976.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 20
DE SETEMBRO DE 1.976.

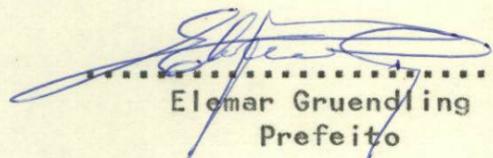
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no
uso das atribuições conferidas pelas Leis em vigor e a exemplo
de Ato do Governo do Estado,

DECRETA:

Artº 1º - É declarado "Ponto Facultativo" o
dia "20 de Setembro de 1.976", data consagrada à Revolução
Farroupilha.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

- Gabinete do Prefeito, 17 de setembro
de 1.976.


.....
Elemar Gruending
Prefeito

